

Breve descrição

O Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) dá cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigo 88, inciso V) e consiste no primeiro atendimento ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional, com foco na acolhida, acompanhamento e direcionamento por meio da atuação de instituições em rede, garantindo um atendimento célere, integrado e em respeito aos direitos dos adolescentes. O objetivo desta ação é estabelecer diretrizes nacionais para a implementação, qualificação e difusão dos NAIs, como também apresentar procedimentos gerais a serem observados pelos serviços auxiliares no âmbito da audiência de apresentação.



Entrega principal

Produção de guia para disseminação nacional da implementação do NAI, produção de normativas pelos TJs, processos formativos e publicação de documentos de referência para a gestão socioeducativa.



Ações previstas

- Produção de normativa
- Elaboração de guia metodológico para implantação do NAI
- Processos formativos para disseminação da proposta
- Impulsionar a participação dos Tribunais de Justiça na implantação dos NAIs

ENTREGAS E IMPACTOS

NACIONAL DMF e PNUD

- Normativa para a implementação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)
- Publicação de guia metodológico
- Formação para a implantação das diretrizes metodológicas
- Disseminação da informação
- Elaboração de modelo de termo de cooperação técnica entre os órgãos envolvidos na execução do NAI
- Subsídios para a estruturação das redes estaduais/locais

ESTADUAL

TJs, Varas da Infância e Juventude e Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

- Apoio institucional dos Tribunais de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI
- Atuação dos Tribunais de Justiça na adoção de termos de cooperação técnica para funcionamento do NAI
- Criação de um Comitê Gestor Interinstitucional para o NAI
- Integrar o fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI
- Articulação com o órgão estadual responsável pela execução e gestão das medidas socioeducativas
- Articular a participação das secretarias estaduais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas no termo de cooperação técnica

MUNICIPAL

Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

- Fortalecimento das redes locais da sociedade civil
- Compor o Comitê Gestor Interinstitucional do NAI
- Promover participação do Conselho Tutelar nas suas competências
- Articular a participação das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas no termo de cooperação técnica

Conselho Nacional de Justiça

SOCIOEDUCATIVO

Implementação, Qualificação e Difusão dos Núcleos de Atendimento Integrado (NAI)

GESTÃO MINISTRO LUIZ FUX
2020 - 2022



Saiba mais
sobre o
Fazendo
Justiça
acessando o
código QR



FAZENDO JUSTIÇA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

